

Decretos Estaduais

Decreto nº:	26761/2000	Data do Decreto:	13/07/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 26.761 DE 13 DE JULHO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – ENTIDADES SUPERVISIONADAS, ALTERA O ORÇAMENTO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CEASA – RJ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR NO VALOR DE R\$ 238.760,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, e o que consta no processo Nº E – CEASA nº 300/2000

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - Entidades Supervisionadas no Valor de R\$ 238.760,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência do artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA – RJ, pelo reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III.

Art. 4º - Fica autorizada a liberação para efeito de empenho, comprometimento de despesa e financeira até o valor de R\$ 238.760,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), à conta das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo IV, constantes dos Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades

Supervisionadas e das Centrais de abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA – RJ, aprovados através do Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, destinado ao Projeto Sopa da Cidadania, integrante do Programa Abastecimento e Segurança Alimentar.

Art. 5º - A liberação financeira dos recursos processará da seguinte forma:

PARCELAS	VALOR EM R\$
1ª	5.600,00
2ª	97.800,00
3ª	60.000,00
4ª	75.360,00
TOTAL	238.760,00

Art. 6º - Ficam liberadas financeiramente as 1ª e 2ª parcelas referidas no artigo anterior, no valor de R\$ 103.400 (cento e três mil e quatrocentos reais), ficando a liberação das duas últimas parcelas a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral, condicionada ao que determina o § 3º do art. 14, do Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2000

ANTHONY GAROTINHO

FERNANDO LOPES

NOEL CARVALHO NETO

Data da publicação 14/07/2000

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI				
1320.20844500021.283	F	4513.65	00	238.760,00

Projetos a Cargo da CEASA - RJ		Constituição ou Aumento de Capital de Empresa		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				238.760,00

Processo CEASA Nº E – 300/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 00: ‘’Recursos Ordinários não Vinculados’’

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral SEFCON				
3702.2884100322.174 Gestão da Dívida Interna - Refinanciada	F	4790.76 Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	00	238.760,00
TOTAL CANCELAMENTO				238.760,00

Processo CEASA Nº E – 300/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 00: ‘’Recursos Ordinários não Vinculados’’

ANEXO III

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTA DO (R\$)	VALOR CANCELADO (R\$)
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA -					

RJ					
1357.2060500275.058 Alimentação Popular	F	4590.51 Obras e Instalações	00	163.400,00	-
		4590.52 Equipamentos e Material Permanente	00	75.360,00	
Recursos Conforme o Anexo I					238.760,00
TOTAL ALTERAÇÃO				238.760,00	238.760,00

Processo CEASA Nº E – 300/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 00: ‘’Recursos Ordinários não Vinculados’’

ANEXO IV

LIBERAÇÃO PARA EFEITO DE EMPENHO E COMPROMETIMENTO DE DESPESA

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI				
1320.2084500021.283 Projetos a Cargo da CEASA - RJ	F	4513.65 Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	00	238.760,00
TOTAL - SEAAPI				238.760,00
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA - RJ				
1357.2060500275.058 Alimentação Popular	F	4590.51 Obras e Instalações	00	163.400,00
		4590.52 Equipamentos	00	75.360,00

		e Material Permanente		
TOTAL DA CEASA - RJ				238.760,00

Área:	
Data de publicação:	14/07/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
-----------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/7d26030d889f0b9503256b0b00614df5?OpenDocument&Highlight=0,pesca>